

PARECER Nº 2085/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 90/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, institui o "Programa Municipal de Educação Financeira".

De acordo com a justificativa, objetiva-se estimular o consumo mais sustentável e responsável, bem como realinhar os hábitos de consumo, visando preservar a integridade do planeta para as futuras gerações, o combate ao analfabetismo financeiro, com a conscientização e importância do equilíbrio financeiro para o bem estar individual e social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao projeto em tela

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que proporcionar à população um maior entendimento sobre as finanças pessoais é imprescindível para garantir maiores e melhores oportunidades para o seu futuro, tendo em vista que trata-se de um conhecimento fundamental para o entendimento da origem e destinação do dinheiro, conhecimento esse que pode ser aplicado tanto para o orçamento familiar quanto para a área de negócios.

Num país que ostenta taxas de juros tão elevadas como o nosso, aprender sobre a importância de poupar pode evitar o uso indiscriminado do crédito, esse fator responsável pela erosão de muitos orçamentos familiares.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 09/10/2013.

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada - Relator – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT